

Belém (PA), 16 de dezembro de 2025

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL (COLG-PG) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE (PPG-BIONORTE), REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

1 No dia 16 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quatorze minutos
2 (horário de Brasília), realizou-se de forma virtual (plataforma teams) a nonagésima
3 primeira reunião ordinária do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG),
4 presidida pelo Coordenador Geral, Prof. Livre-Docente Sandro Percário. Estiveram
5 presentes na reunião o Secretário Executivo Prof. Dr. Antônio Rafael Quadros Gomes;
6 os Coordenadores Estaduais: Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC),
7 Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva (CoE-MT), Prof. Dr. Wandson Braamcamp
8 de Souza Pinheiro (CoE-PA), Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias (CoE-RO), Profa.
9 Dra. Eline Maria Finco (CoE-RR) e o Prof. Dr. Guilherme Nobre do Nascimento (CoE-
10 TO); os Vice Coordenadores Estaduais: Prof. Dr. Victor Hugo Gomes Sales (CoE-AP),
11 Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (CoE-RO) e Profa. Dra. Elisandra Scapin (CoE-TO);
12 os convidados: Prof. Dr. Gabriel Araújo da Silva (UEAP-AP), o Prof. Dr. Patrick de
13 Castro Cantuária (IEPA-PA) e a discente Noelly Maria de Oliveira da Silva (UEMA –
14 MA); além de Márcia Cristina Almeida Otoni (Secretária Administrativa da
15 Coordenação Geral) e Bianca Letícia da Costa Trindade (Bolsista da secretaria
16 administrativa). O Coordenador Geral iniciou a reunião agradecendo a presença de
17 todos e deu início ao primeiro ponto de pauta. **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 90ª**
18 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** O Prof. Sandro apresentou a ata da 90ª Reunião Ordinária
19 do Colegiado Geral, realizada em 03 de dezembro de 2025. Aberto o plenário para
20 discussão, sem manifestações, a ata foi aprovada. **2. Instrução Normativa sobre o**
21 **uso de IA no BIONORTE:** O Prof. Sandro iniciou agradecendo ao Prof. Gabriel (CoE-
22 AP) pelo excelente trabalho na redação do documento, ressaltando algumas
23 considerações iniciais já discutidas na reunião de agosto deste ano como: após
24 denúncia de alunos que reclamavam do distúrbio que a vinculação de IA vinha
25 causando no processo da aula da disciplina obrigatória do Programa, então o
26 Colegiado exarou uma decisão monocrática de proibir o uso das ferramentas de IA
27 em atividades formativas do BIONORTE, por entender que alguns alunos estão
28 utilizando a IA sem realizar um processo de análise crítica e de raciocínio lógico,
29 impactando a formação de recursos humanos de alta qualidade, objetivo primordial
30 do BIONORTE. Também ficou decidido nessa reunião que o Prof. Sandro se
31 responsabilizaria por elaborar uma proposta de IN para disciplinar o uso de IA no
32 BIONORTE, o qual recebeu a grata oferta do Prof. Gabriel (CoE-AP) e Prof. Lizandro
33 (CoE-AM) para o ajudar no processo de elaboração. Foi passada a palavra ao Prof.
34 Gabriel (CoE-AP) para fazer a apresentação da proposta de texto para IN de uso de
35 IA no BIONORTE; Após todas as explicações, para a construção deste documento o

36 Prof. Sandro pediu a inclusão de um parágrafo inicial ao texto, consignando o
37 compromisso do Programa com a formação de recursos humanos altamente
38 qualificados. Após toda tratativa minuciosa de cada item, o Plenário foi aberto para
39 considerações. Em seguida o Prof. Sandro propôs que, considerando a abrangência
40 e detalhamento do texto apresentado, que fosse publicado como “MANUAL DE BOAS
41 PRÁTICAS PARA O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) EM ATIVIDADES DO
42 PPG BIONORTE”, e que o Prof. Gabriel extrairia alguns itens para a confecção de do
43 texto de IN pretendido inicialmente. Sem dúvidas adicionais, a proposta foi aprovada
44 e o Prof. Gabriel (CoE-AP) se comprometeu a elaborar o texto solicitado, seguindo-se
45 adiante para o próximo item da pauta. **3. Informes gerais: a. Melhorias do Portal**
46 **BIONORTE:** inclusão do Tutorial Censo da Pós-graduação, (já disponível na parte
47 pública); novos filtros de busca para Agendamentos de Defesas e qualificações (todos
48 os processos) e para processos eletrônicos (ano e nº do processo); Avisos eletrônicos
49 via e-mail de ciência de recebimento e de conclusão de processos eletrônicos aos
50 solicitantes; Emissão automática de Declaração de disciplina cursada para alunos
51 especiais; Criação de novas pastas administrativas para coordenações estaduais,
52 específicas para cada assunto, com subpastas de arquivos para serem
53 disponibilizados na área retrita. Foi aberto o Plenário para discussão; sem dúvidas
54 adicionais, seguiu-se para próxima pauta. **b. Processo Seletivo 2025-2 – Resultado**
55 **Final da Fase II** deve ser enviado até hoje (16/12), através de processo eletrônico:
56 Resultado do Processo Seletivo para publicação em 17/12; Publicação do Resultado
57 Final com indicação dos orientadores designados em 19/12, (caso não haja Orientador
58 disponível, fica a critério da Comissão de Seleção e da Comissão Estadual, decidir se
59 serão indicados orientadores adicionais para os candidatos aprovados). Matrícula dos
60 aprovados de 16 a 25/02/2026. Considerando a taxa de reprovação estar alarmante,
61 totalizando 16% de reprovação, e a enorme discrepância de notas entre os
62 avaliadores das entrevistas de apresentação dos projetos, o Presidente alertou as
63 Comissões de Processo Seletivo que não devem permitir estas publicações sem fazer
64 uma revisão criteriosa das notas, opinando ser incoerente e inaceitável este fato. O
65 plenário foi aberto para discussão, com manifestação do Prof. Wilson Gómez (CoE-
66 RO), Prof. Victor Hugo (CoE-AP), Prof. Wadson (CoE-PA), Prof. Patrick (CoE-AP),
67 após considerações o Prof. Sandro propôs ao Colegiado que seja criado uma
68 Comissão para reavaliação do Edital de Processo Seletivo e da Ficha de Avaliação
69 da fase II, formada por 3 membros do Colegiado para fazerem uma reanálise Processo
70 Seletivo, para ser entregue na próxima reunião, ficando composto por Prof. Sandro
71 (Presidente), Prof. Victor Hugo (CoE-AP) e Profa. Eline (CoE-RR), o que foi aprovado
72 pelos presentes. **c. Processo Seletivo 2026-1:** Cada CoE-PG deve decidir se o Polo
73 fará Edital individual ou participação do Edital conjunto até 20/01/2026. No Edital
74 coletivo é restringido o acesso direto dos candidatos diretamente da graduação para
75 o doutorado e, para permitir o aceso direto nos Polos onde há um número pequeno
76 de cursos de mestrado, a CoE-PG deverá realizar o edital individualizado. Enviar
77 comunicação da decisão (com Ata anexa), via processo eletrônico. Envio da proposta
78 do quadro de vagas de orientação até 07/01/2026, após rigorosa análise dos

79 atendimentos dos critérios da IN 05 para oferta de vagas pelos docentes, ficando
80 alertados que não serão publicadas erratas para inclusão de vagas adicionais
81 ofertadas fora do prazo regular. O Prof. Sandro lembrou os critérios para a oferta de
82 vagas: 1º o número máximo de orientações simultâneas para discentes do BIONORTE
83 é 6, considerando os discentes que estão em curso e as vagas a serem ofertadas no
84 Edital de Processo Seletivo, desde que o docente não tenha mais do que 12 alunos
85 em orientação simultânea no total dos Programas que ele participa e considerando
86 alunos de mestrado e de doutorado. 2º para oferta de até 6 vagas o docente deverá
87 estar enquadrado no Art. 15 da IN-05 (para 01 vaga, 100 pontos em produção
88 acadêmica), para 2 vagas (200 pontos), para 3 vagas (300 pontos, mais 01 publicação
89 com seus discentes como coautor), 4 vagas (400 pontos, mais 2 publicações com
90 discentes), 5 vagas (500 pontos, mais 3 publicações com discentes, 6 vagas (600
91 pontos e mais 4 publicações com discentes, além de atender aos requisitos do Art.13,
92 nos itens 4,5 e 7. Como a CAPES ainda não definiu os critérios exatos da avaliação
93 2025, ainda não foram publicados no Portal o Formulário SUCUPIRA, nem o
94 Formulário de Autoavaliação, de forma que os docentes não serão cobrados do seu
95 preenchimento. A aprovação final do(s) Edital(s) e quadro de vagas será realizado na
96 reunião de 27/01/2026 e a publicação do(s) Edital(s) em 10/02/2026. Com relação aos
97 docentes pré-credenciados que já passaram por dois Editais de Processo Seletivo
98 subsequentes e não captaram alunos, devem ser desligados, e aos que ainda não
99 passaram pelos dois Editais de Processo Seletivo, deve ser garantida a vaga que é
100 automática, não sendo obrigados a atenderem os critérios da IN-05. **d.**
101 **Representação discente em reuniões do COLG-PG e CoE-PG:** Em janeiro deverão
102 ser realizados novos processos eleitorais para as representações discentes com
103 mandato de 1 ano (Art. 8, § 3 do Regimento), com propostas dos discentes
104 comprometidos com o Programa a serem discutidas. Enviar Ata da CoE-PG com relato
105 do processo eleitoral homologado até 25/01/2026, via processo eletrônico. **e.**
106 **Alterações de disciplinas sem comunicação à Secretaria Geral:** Em 2025-2
107 ocorreu cancelamento ou mudança de período de disciplinas por parte de docentes
108 sem a devida comunicação à Coordenação Estadual, ou sem comunicação à
109 Secretaria Geral. Além dos problemas aos discentes, isso causou muita
110 confusão/equívoco e impediu o adequado processamento de processos eletrônicos.
111 Por isso, docentes que cancelarem disciplinas sem justificativa aprovada pela
112 Coordenação Geral serão penalizados com impossibilidade de uso de recursos do
113 PROAP e oferta de vagas em Processos Seletivos. **f. Mudança no perfil de**
114 **autorização de Coordenadores Estaduais no Portal BIONORTE:** Conforme dito na
115 reunião passada, algumas Coordenações Estaduais estão realizando modificações
116 em dados de docentes/discentes antes da finalização dos processos eletrônicos
117 correspondentes, o que produz muita confusão para a secretaria executiva; assim foi
118 pedido ao desenvolvedor do Portal BIONORTE para desabilitar a funcionalidade de
119 alterações de dados no perfil de coordenação estadual em: MENU DOCENTES:
120 Anexos e Histórico. MENU DISCENTES: Anexos e Opções (Prorrogações,
121 coorientadores, etc.). A visualização e download de documentos permanece

122 habilitada. O Plenário foi aberto para comentários, não havendo, seguiu-se ao próximo
123 item. **g. Prêmio CAPES de Teses 2026:** O Edital deverá ser liberado no início de 2026
124 e o Prof. Sandro ressaltou que nossas teses tem grande potencial para contemplação
125 deste prêmio ou menção honrosa, sendo assim fortemente solicitou aos
126 coordenadores estaduais que enviem mensagens para seus docentes e discentes
127 cujas Teses foram defendidas de 01/01 a 31/12/2025 para seleção, sendo no mínimo
128 1 e no máximo 2 por polo, com os seguintes critérios: Produção associada à Tese com
129 elevado impacto; Preferencialmente produtos tecnológicos; Tese Inovadora e
130 associada à problemas nacionais/regionais. A seleção interna no Polo deve ocorrer
131 até 20/01/2026, sendo a Ata da CoE-PG com a homologação do resultado enviada
132 via processo eletrônico. **h. Programa Guatá – Mobilidade de Discentes Indígenas:**
133 O Prof. Sandro esclareceu que se trata de Programa da CAPES que enviará até 20
134 doutorandos para doutorado sanduiche na França. – Dirigido para discentes indígenas
135 até 3º ano do curso. As inscrições estarão abertas até 02/03/2026. **i. Chamada CNPq**
136 **Nº 23/2025 Bolsas de Produtividade:** O Prof. Sandro informou o lançamento de
137 Edital CNPq de Bolsas de Produtividades em Pesquisa e em Desenvolvimento
138 Tecnológico e relatou que no BIONORTE em 2023 haviam 54 docentes bolsistas e
139 que em 2025 o número se elevou para 104 bolsistas. Entretanto, o Comitê
140 Biotecnologia da CAPES considera que número ideal de bolsistas seja superior a
141 50%, mas atualmente o BIONORTE tem apenas 31,6%. Por isso, os Coordenadores
142 Estaduais devem estimular os docentes que ainda não são bolsistas de produtividade
143 a concorrerem para obtermos o máximo possível de docentes bolsistas. Data limite
144 de submissão é 20/01/2026. **j. Censo da Pós-Graduação:** O Prof. Sandro esclareceu
145 que o preenchimento do formulário do censo CAPES da Pós-Graduação é obrigatório
146 para docentes, discentes e pós-doutorandos dos programas, e será considerado pela
147 CAPES para avaliação quadrienal. O número mínimo de preenchimentos para
148 conclusão da tarefa é de 95% respostas completas e poderá impactar a avaliação
149 quadrienal do programa pela CAPES. Assim, os Coordenadores Estaduais devem
150 cobrar os docentes, discentes e pós-doutorandos a preencher o Censo na Plataforma
151 SUCUPIRA. O Prof. Sandro também relatou que há problemas de visualização na
152 Plataforma SUCUPIRA, permitindo que se visualize apenas os indivíduos vinculados
153 à IES de vínculo do Coordenador, sendo este problema já relatado à CAPES, mas
154 sem solução até o momento. Os Coordenadores Estaduais devem fazer planilha de
155 preenchimento e cobrar daqueles que não responderam. O prazo da CAPES é até
156 26/02/2026, mas o limite para preenchimento por membros do BIONORTE será até
157 31/01/2026. **k. Situação de docentes por IES:** A CAPES e o Regimento do
158 BIONORTE estabelecem obrigatoriedade de 3 ou mais docentes permanentes para
159 vinculação de IES ao Programa. Entretanto, há diversas IES que não estão atendendo
160 a esta exigência, logo deverão ser realizados processos de credenciamento docente.
161 Situações mais críticas: **ACRE:** EMBRAPA (01 docente colaborador); FIOCRUZ do
162 Rio de Janeiro (01 docente permanente), IFAC (01 docente permanente e 01
163 colaborador); **AMAPÁ:** EMBRAPA (02 docentes permanentes), IFAP (02 docentes
164 permanentes, 3 colaboradores e 01 pré-credenciado), UEAP (02 docentes

165 permanentes e 02 colaboradores); **MARANHÃO**: IFMA (02 docentes permanentes e
166 2 colaboradores); **MATO GROSSO** (Edital aberto com a situação crítica na EMBRAPA
167 e IFMT); **PARÁ**: EMBRAPA (02 docentes permanentes e 01 colaborador); **RORAIMA**:
168 EMBRAPA (01 docente permanente), IFRR (01 docente colaborador), UERR (3
169 docentes colaboradores); **TOCANTINS**: EMBRAPA (01 docente permanente e 2
170 colaboradores), IFTO (3 docentes pré-credenciados). Foi solicitado aos
171 Coordenadores Estaduais os Editais de Credenciamento com urgência até
172 31/01/2026. **I. Comissão Estadual de Bolsas**: O Presidente informou que não
173 recebeu nenhum envio de Portaria da Nomeação de Comissão pedida na reunião
174 passada e que deveria ter sido entregue até 03 de dezembro. Assim, o Presidente
175 reforçou a obrigatoriedade da nomeação estabelecida pela CAPES e IN-07. Todos
176 os Coordenadores Estaduais devem emitir até 10/01/2026 a Portaria Estadual de
177 Nomeação da Comissão Estadual de bolsas e serão os respectivos Presidentes
178 dessas Comissões, constituídas por mais 01 docente e seu suplente e 01 discente e
179 seu suplente do seu Polo. O prazo final para o envio das Portarias será 31/12/2025.
180 Será feita pelo Coordenador Geral uma reunião com todos os membros nomeados
181 das comissões de cada Polo para orientação em meados de janeiro de 2026. **m.**
182 **PDSE/CAPES 2ª Chamada**: O Prof. Sandro lembrou a todos que está aberto o
183 segundo período de submissões de propostas ao edital CAPES PDSE 2025. Cada
184 CoE-PG deverá realizar um Processo Seletivo de candidaturas a Bolsa PDSE até o
185 dia 06/02/2026 e fazer a indicação para cada IES até 10/02/2026, com uma lista de
186 até 3 nomes por ordem de classificação. Os Coordenadores Estaduais deverão enviar
187 mensagens via e-mail aos alunos e docentes, lembrando que o Edital está aberto com
188 uma grande disponibilidade de Bolsas, para que os alunos apresentem as
189 candidaturas via processo eletrônico. **n. Criação de Mídias Sociais Estaduais**: O
190 Prof. Sandro relatou a preocupação do Sr. Nilson Cortinhas, jornalista contratado pelo
191 BIONORTE para gestão de notícias e mídias sociais do Programa, que manifestou
192 sua preocupação com a criação de conteúdos relacionados ao BIONORTE em
193 plataformas diversas, causando o enfraquecimento das postagens e notícias oficiais.
194 Assim ficou determinado que todas as postagens, mesmo sendo apenas de cunho
195 regional, serão postadas apenas no Instagram oficial do BIONORTE. **o. Relatório de**
196 **gestão da CoE-PG**: A IN-15 estabelece a obrigatoriedade do Relatório anual de
197 gestão da CoE-PG com prazo até 31/01/2026, com a finalidade de se construir uma
198 memória permanente para o preparo do Relatório SUCUPIRA 2025-2028. O relatório
199 e os anexos correspondentes (PDF de Capítulo de Livro, PDF de Patente, PDF-
200 comprobatórios da criação de startup, link de matéria jornalística etc.) devem ser
201 anexados diretamente na Pasta de Documentos Administrativos na área restrita do
202 Portal BIONORTE. **p. Recesso Secretaria Geral**: O Prof. Sandro informou que a
203 secretaria geral estará em recesso de fim de ano no período de 22/12/2025 a
204 04/01/2026, não havendo despacho de processos ou atendimento de quaisquer
205 demandas nesse período. **4. Mudança da Sede da Coordenação Geral**: Em virtude
206 do adiantado da hora, o item retirado da pauta. **5. Calendário Acadêmico 2026**: O
207 Prof. Sandro apresentou a proposta e o plenário foi aberto para sugestões de

208 alteração ou inclusão, não havendo sugestões, o Prof. Sandro pediu que cada polo
209 apontasse 2 datas para reunião dos Colegiados Estaduais no ano de 2026, uma em
210 junho e outra em novembro, ficando estabelecido que até 31/12/2025, cada
211 Coordenação Estadual deverá encaminhar essas datas para serem publicadas no
212 calendário. O Presidente abriu o Plenário para considerações, nada havendo, o
213 calendário foi colocado em votação, o que foi aprovado por unanimidade. **6.**
214 **Reformulação dos formulários de frequência mensal e relatório anual de**
215 **discente:** Com a introdução dos processos eletrônicos foi entendido que o
216 encaminhamento (dar andamento) do discente, orientador e coordenador estadual já
217 caracteriza sua assinatura eletrônica, sem necessidade de assinatura física ou
218 eletrônica no formulário. Contudo a Avaliação do docente sobre o desempenho do
219 discente deve ser feita no campo OBSERVAÇÕES, para que a Coordenação Estadual
220 possa interferir no processo em caso de avaliação negativa. Assim, os novos
221 Formulários foram editados com a retirada dos campos de avaliação do orientador e
222 para assinaturas do orientador e discente, além da inclusão de observações
223 explicando como deve ser preenchido no processo eletrônico a avaliação do
224 Orientador e Coordenador Estadual. Os novos formulários foram projetados para
225 demonstração da mudança a partir de janeiro/2026. Plenário aberto para sugestão ou
226 pergunta, não havendo manifestação, foi colocado em votação, sem manifestação
227 contrária, os novos formulários foram aprovados. Seguiu-se para o próximo item. **7.**
228 **Ampliação do escopo do estágio obrigatório em docência – retificação da IN-03:**
229 Considerando o Ofício CAPES 21/2025 de 09/10/2025, o Prof. Sandro apresentou
230 proposta de alteração da IN-03 com a incorporação do texto do Ofício da CAPES, o
231 qual possibilita a realização de estágio docência em empresa, indústria e não
232 unicamente em Instituição de Ensino. O Prof. Sandro apresentou então o texto na
233 nova redação e colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações, a
234 proposta foi colocada em votação e aprovado pelos presentes. **8. Desligamento de**
235 **discentes em atraso de defesa de qualificação:** Em virtude do adiantado da hora,
236 o item retirado da pauta. **9. Recurso Arllon José dos Santos Dias – AP (Processo**
237 **3864/25):** Esclarecendo o assunto, o prof. Sandro apresentou os argumentos gerais
238 do recurso do discente: não leu e-mails enviados pela Coordenação Geral; não
239 conhece a IN 07; não foi orientado sobre as obrigações dos bolsistas; justifica a
240 ausência por atividades relacionadas a sua Tese. Entretanto, além de não haver
241 participado do 3º CBBBA, conforme determina a IN-07 para discentes bolsistas, o Prof.
242 Sandro recebeu da Coordenação Estadual Portaria de nomeação pública deste
243 discente para o cargo de técnico da Universidade do Estado do Amapá-UEAP,
244 ocorrida no Diário Oficial do Estado do Amapá em 11/03/2024, sendo que 3 dias
245 depois em 14/03/2024, o discente emite Declaração assinada que não possui vínculo
246 empregatício de nenhuma natureza, bem como firma termo de responsabilidade de
247 comunicar a Coordenação do Programa imediatamente, caso sua situação de vínculo
248 empregatício declarada seja modificada. Assim, o Prof. Sandro realizou consulta no
249 Portal da Transparência do Amapá e encontrou os contracheques desde 04/2024 até
250 11/2025, ou seja, obteve caracteriza-se que o discente obteve a Bolsa sob a falsa

251 alegação de não ter vínculo e nem receber proventos, mas mantém emprego público.
252 Desta forma, o Presidente propôs que o recurso seja recusado e se dê início a uma
253 Comissão Estadual de Sindicância para averiguar o recebimento indevido de Bolsa
254 CAPES pelo discente para imposição de penas cabíveis. Sem manifestações
255 contrárias, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a Coordenação Estadual
256 do Amapá responsabilizada pela criação da Comissão Estadual de Sindicância e da
257 apresentação do relatório em próxima reunião do Colegiado Geral. **10. Apoio para**
258 **Criação de Curso de Farmácia na UFT** Em virtude do adiantado da hora, o item foi
259 retirado da pauta. **11. Prorrogações de Defesas de Teses:** Em virtude do adiantado
260 da hora, o item foi retirado da pauta. **12. Mudanças de Orientador ou de Projeto:**
261 Em virtude do adiantado da hora, o item foi retirado da pauta. **Outros Assuntos:** Após
262 o Presidente esclarecer as dúvidas do Prof. Evandson (CoE-MT), da discente Noelly
263 (MA), do Prof. Wilson (CoE-RO) e do Prof. Genivaldo (CoE-AP), agradeceu a todos e
264 encerrou a reunião às 13h01 min.

MEMBROS PRESENTES

Prof. Livre-Docente Sandro Percário (Coordenador Geral)
Prof. Dr. Antônio Rafael Quadros Gomes (Secretário Executivo Geral)
Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC)
Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva (CoE-MT)
Prof. Dr. Wandson Braamcamp de Souza Pinheiro (CoE-PA)
Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias (CoE-RO)
Profa. Dra. Eline Maria Finco (CoE-RR)
Prof. Dr. Guilherme Nobre do Nascimento (CoE-TO)
Prof. Dr. Victor Hugo Gomes Sales (CoE-AP)
Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (CoE-RO)
Profa. Dra. Elisandra Scapin (CoE-TO)
Prof. Dr. Gabriel Araújo da Silva (CoE-AP)
Prof. Dr. Patrick de Castro Cantuária (CoE-AP)
Noelly Maria de Oliveira da Silva (discente MA)
Márcia Cristina Almeida Otoni (Sec. Adm.)
Bianca Letícia da Costa Trindade (Bolsista – Secretaria Adm.)

Prof. Livre-Docente SANDRO PERCÁRIO
Coordenador Geral do PPG-BIONORTE